



PORTARIA N.100/2024/GAPRE, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **THAIS FREITAS GONÇALVES**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. *****.238.981-****, matrícula funcional n.2432, do cargo de **GERENTE DE MEIO AMBIENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAA, mediante solicitação interna contida no Memorando n.006/2024/SEMAA.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 31 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 25 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código fed9cddb-369e-4f60-a21b-5bf322357991, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

CLAUDIO ARAÚJO MEDEIROS, portador da matrícula funcional n. 2309, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Trabalho para comporem a Equipe de Planejamento responsável por planejar a Contratação de Serviços especializados para monitoramento e acompanhamento integral de processos (Convênios), incluindo assessoria na resolução de pendências ao longo de todo o procedimento até a conclusão da prestação de contas. Esses serviços abrangem a interação junto aos Órgãos Estaduais e Federais com sede na Capital do Estado de Mato Grosso, visando garantir a eficiência e conformidade em todas as etapas, desde a celebração até a finalização dos convênios, nesta municipalidade.

Art. 2. Esta comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos de elaboração do estudo técnico preliminar – ETP, o mapa de riscos e o termo de referência – TR, que serão elaborados e assinados pelos servidores ora designados e requisitante, remetendo-o em seguida a Gerência de Pesquisa de Mercado - GEREPEM, que elaborará o documento de formalização da pesquisa de preço, remetendo ao final, os autos do processo para revisão e aprovação do Analista de Licitações e Elaboração de Contratos – ANALEC.

Art. 3. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 25 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.100/2024/GAPRE, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. THAIS FREITAS GONÇALVES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF/MF sob o n. ***.238.981-**, matrícula funcional n.2432, do cargo de GERENTE DE MEIO AMBIENTE, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAA, mediante solicitação interna contida no Memorando n.006/2024/SEMAA.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 31 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.101/2024/GAPRE, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. JAIRO ALVES DOS REIS, matrícula nº2378, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n.028/2023, que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2024.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS	
21/11/2022 A 20/11/2023	
INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS	RETORNO ÀS ATIVIDADES
01/02/2024	04/03/2024

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,